

PORTARIA COREN-AL N°. 018/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021. Cancelada

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013.

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado, realizado por Comissão designada através da PORTARIA COREN-AL Nº. 137/2020 de 19 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado;

Resolve "ad referendum":

- **Art. 2º.** Fica o referido profissional admitido no quadro de funcionários do Coren-AL, com duração de 1 (um) ano, conforme artigo 443, § 2º, alínea "a"da CLT. Será permitida uma única prorrogação pelo prazo máximo de 1 (um) ano, conforme artigos 445 e 451 da CLT.
- **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 13 de janeiro de 2021

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N.º 371396-ENF Presidente Paulo Jorge Torres Guimarães Silva COREN/AL N.º 205404-ENF Secretário